

Confea aprova Ato Normativo sobre o Programa de Moradia Econômica do CREA-SC

O Confea aprovou na sessão plenária de 12 de dezembro de 2013 o Ato Normativo nº 5 que dispõe sobre o conceito de Moradia Econômica e o programa de Moradia Econômica do CREA-SC. O publicação no Diário Oficial da União foi em 6 de fevereiro de 2014. Entre os requisitos consta que a moradia deve ter um único pavimento, ser de alvenaria com até 70 m² ou de madeira com até 80 m²; isolado e não constituir parte de conjunto habitacional vertical, etc.

Para saber mais sobre o programa e como obter os benefícios [leia aqui](#) o documento na íntegra.